



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo: 693/2024

Este documento visa concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a formalização da Dispensa de Licitação, para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de palco, sonorização, tendas, banheiros químicos, grades de segurança, seguranças, bombeiro civil, para fins de atendimento a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo – SEMCET, para a realização do 95º Aniversário do Município de Guajará-Mirim, que será realizado nos dias 9 e 10 de Abril de 2024, identificando e analisando às necessidades que constam no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo realizar as festividades do 95º Aniversário do município de Guajará-Mirim, por esta razão, e considerando a importância de bem receber os participantes e a falta de estrutura própria para providenciar o fornecimento materiais solicitados, para tais eventos. Estas atividades não são suportadas pela estrutura material e de recursos humanos existentes na instituição. Dessa forma, é necessário a terceirização do objeto.

Diante do exposto justificamos a necessidade desta aquisição.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - SEMCET

Responsável pela Demanda: ARLISON BATISTA SILVA **Cargo:** Secretário Municipal

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos de cada item da contratação estão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais. Neste sentido, busca-se contratar uma empresa especializada em serviços de palco, sonorização, tendas, banheiros químicos, grades de segurança, seguranças, bombeiro civil, a fim de atender as necessidades do Município.

4.1.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE.





- 4.1.2.** Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação comprobatória sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, durante todo o processo de contratação;
- 4.1.3.** Não suspender fornecimento os serviços sem prévia comunicação a contratante, por quaisquer motivos supervenientes.
- 4.1.4.** Reconhece a CONTRATADA em caráter irrevogável e irretratável que a presente contratação não gera qualquer obrigação ao CONTRATANTE que se promova a contratação na sua totalidade, cabendo ao CONTRATANTE a redução, ampliação ou não contratação do objeto constantes deste termo contratual.
- 4.1.5.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais.
- 4.1.6.** Atender a todas as medidas de segurança necessárias ao transporte e manuseio dos materiais;
- 4.1.7.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Secretaria de Cultura, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 4.1.8.** Apresentar a CONTRATANTE a respectiva comprovação de registro da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do objeto deste termo de referência junto ao CREA-RO, (Cada localidade deve possuir a sua respectiva ART referente aos serviços prestados);

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. No mercado há um grande número de fornecedores consolidados para a aquisição do referido material. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de materiais, predominam dois principais tipos de soluções, conforme segue detalhamento: Aquisição de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. De modo geral, na aquisição desses materiais de maneira isolada, não há o ganho econômico na contratação em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior atendido. Ademais, a escolha pela Dispensa de Licitação poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção da Dispensa, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.





Com a utilização da Dispensa de Licitação, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, ao assinar a Dispensa de Licitação, compromete-se a fornecer os serviços pelo preço acordado e no momento em que for solicitado. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1. Valor a ser estimado para a Contratação é R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. A estimativa dos serviços para o referido evento foi levantada, levando-se em consideração a previsão de ano anterior e com base no levantamento da real necessidade da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo SEMCET, que estimaram os quantitativos conforme sua demanda, devidamente justificados. Para atendimento das demandas da Secretaria, a descrição dos itens e suas quantidades, foram definidos conforme a tabela abaixo.

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
1	DIÁRIAS	02	Locação de caminhão palco medindo 8,5mx5,20m com cobertura, Sonorização de médio porte com 32watts, incluindo 12 laines e 12 sub graves e 2 retornos central e 8 auxiliares com mesa digital de 32 canais. Iluminação com treliças q30 incluindo 6 pares led 2 minis brut 6 move 6 leds strobo e 6 ribaltas. A contratada ficará responsável por todas as taxas necessárias para utilização do item. (ART e etc.) Obs: O evento será realizado nos dias 9 e 10 de abril/2024, sendo assim o serviço será instalado por cada dia do evento, nas festividades do 95º Aniversário do Município de Guajará-Mirim.
2	DIÁRIAS	20	Contratação de profissionais de segurança para garantir a ordem e a integridade dos participantes da festa durante o período noturno, a contratada deverá apresentar o certificado emitido pela Polícia Federal do curso de segurança como comprovação da qualificação, todas as





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E
TURISMO - SEMCET



			despesas, incluindo uniformes, transporte, estadia, equipamentos necessários para a prestação dos serviços, serão de responsabilidade da contratada. Obs: Evento este que será realizado nos dias 9 e 10 de abril/2024, (sendo assim será 10 seguranças para cada dia de evento), nas festividades do 95º Aniversário do Município de Guajará-Mirim.
3	DIÁRIAS	20	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de bombeiros civis, visando os serviços de Prevenção e Combate a Incêndio, com o fornecimento dos respectivos equipamentos de proteção individual, equipamentos de proteção coletivo e de material de primeiros socorros. Sendo que todas as despesas, incluindo uniformes, transporte, estadia, equipamentos necessários para a prestação dos serviços, serão de responsabilidade da contratada, devidamente qualificados e habilitados conforme legislação específica, bem como, devida observação das instruções normativas, portarias, regras e habilitação comprovado por meio do Conselho Nacional da classe. Evento este que será realizado nos dias 9 e 10 de abril/2024, (sendo assim será 10 seguranças para cada dia de evento), nas festividades do 95º Aniversário do Município de Guajará-Mirim.
4	DIÁRIAS	10	TENDAS – 5X5, LONA VINÍLICA - Confeccionada em tecido sintético (Lona Vinílica) especial para Coberturas, coberto com PVC laminado. Pigmentado em ambas as faces, black out (Filtro Solar), auto extingüível, antimfo, antifungos e antirraios U.V e I.V, impermeável, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas emendas (Vulcanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola. ANTI-CHAMAS. Obs: Evento este que será realizado nos





			dias 9 e 10 de abril/2024, sendo assim, será (5 tendas para cada dia de evento), nas festividades do 95º Aniversário do Município de Guajará-Mirim.
5	DIÁRIAS	20	Contratação de empresa especializada para o fornecimento (locação), instalação e manutenção de banheiros químicos móveis, sendo: masculino e feminino, devido a demanda de público manutenção das cabines sempre que solicitado pelo contratante, manter limpeza dos banheiros, com uso de soluções químicas de higienização, reposição de materiais durante o período de utilização tais como, papel higiênico, lixeiras e sacolas plásticas, identificação masculina e feminina, transportar, instalar e retirar todos os banheiros. Todas os itens deveram atender as normas da ABNT, da vigilância sanitária e do corpo de bombeiros. Obs: Evento este que será realizado nos dias 9 e 10 de abril/2024, sendo assim será (10 banheiros químicos para cada dia de evento), nas festividades do 95º Aniversário do Município de Guajará-Mirim.
6	DIÁRIAS	02	Locação de grades de isolamento e proteção em aço galvanizado com serviço de montagem e desmontagem, contendo aproximadamente as seguintes especificações: 1,20m de altura x 2,00m de comprimento, com cantos arredondados (diária de 100 metros de grades para cada dia de evento). Obs: Evento este que será realizado nos dias 9 e 10 de abril/2024, nas festividades do 95º Aniversário do Município de Guajará-Mirim.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A entrega do objeto NÃO poderá ser parcelada de acordo com a Secretaria, sendo tudo montado e instalado no local do evento para os dias 9 e 10 de abril de 2024, em até 24 (vinte e quatro) horas após ao recebimento da nota de empenho.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES





9.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. O Plano Anual de Contratação encontra-se em elaboração. Entretanto, encontra-se dentro da previsão de despesas para a unidade solicitante.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. A Administração tomará as seguintes providências:

Definições dos servidores que farão parte da equipe de recebimento dos serviços e fiscalização técnica e gestão contratual, previamente definidas no certame; acompanhamento rigoroso durante a entrega dos serviços. Considerando-se estarem atendidos todos os requisitos necessários ao recebimento do item previstos nesta demanda, não se vislumbram demais providências prévias a serem adotadas pela administração.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A empresa contratada será responsável por manter atualizadas ações de prevenção a possíveis impactos ambientais. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e apolítica de sustentabilidade ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo preliminar, e considerando que o fornecimento do objeto a ser licitado, esta equipe de contratação considera viável a realização da nova contratação empresa especializada em serviços de palco, sonorização, tendas, banheiros químicos, grades de segurança, seguranças, bombeiro civil, atendendo os preceitos previstos em lei, por meio de fornecedor devidamente qualificado.

Guajará-Mirim, 26 de março de 2024.

Elaborado por: HEBER REBOUÇAS MONTEIRO

Gestor: LUAN GADELHA ARAÚJO

Fiscal: MARIA IVANILCE PEREIRA DE OLIVEIRA

Aprovado:





*ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E
TURISMO - SEMCET*



ARLISON BATISTA SILVA

SECRETÁRIO-SEMCET

DEC. Nº 15.388/GAB-PREF/2024





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ETP	Estudo Técnico Preliminar	27/03/2024

ID: 424280	Processo	Documento
CRC: EB6AAD3		
Processo: 1-693/2024		
Usuário: HEBER REBOUÇAS MONTEIRO		
Criação: 27/03/2024 11:12:09	Finalização: 27/03/2024 11:13:58	

MD5: **3042D567D50E78F2997E014851FE1B09**
SHA256: **D65577C62A9A006B3E2BCA0C7702FAD8099228AEDF22FDEB0AB19CA3B33D087E**

Súmula/Objeto:
Estudo Técnico Preliminar

INTERESSADOS

SEMCET	27/03/2024 11:12:09
--------	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	27/03/2024 11:12:09
--------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



ARLISON BATISTA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO

27/03/2024 11:36:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 12.656/2020.



HEBER REBOUÇAS MONTEIRO

DIRETOR DO MUSEU

03/04/2024 13:07:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 12.656/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 424280 e o CRC EB6AAD3.